



FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO SEGURO EM COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO SEGURO

ESTÃO ABERTAS AS CANDIDATURAS PARA O ANO LECTIVO 2020

1. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

A duração do curso de Pós-graduação é de um ano lectivo, o qual encontra-se subdividido em módulos a serem leccionados em 2020.

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis (de segunda a sexta-feira), sendo leccionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (das 17 às 19h).

2. PLANO DE ESTUDOSO

O plano de estudos do Curso é constituído por nove módulos conforme a tabela abaixo:

Nº	MÓDULOS
1	Introdução ao Direito dos Seguros (Fundamentos da Actividade Securitária)
2	Regulação e Supervisão da Actividade Seguradora
3	Regime de Acesso à Actividade Seguradora
4	Introdução ao Contrato de Seguro
5	Aspectos Jurídicos do Contrato de Seguro
6	Contratos de Seguro em Especial: Seguro de Danos
7	Contratos de Seguro em Especial: Seguro de Pessoa
8	Actividade Seguradora: Cosseguro e Resseguro
9	Contecioso Securitário

A frequência do Curso de Pós-Graduação não obriga a elaboração de uma dissertação no final do mesmo, não conferindo nenhum grau académico, atribuindo-se no final do mesmo, um certificado ou diploma de Pós-Graduação, nos termos definidos em Regulamento próprio.

3. Admissão:

São critérios cumulativos para a selecção:

- Classificação final de 10 valores da licenciatura ou grau equivalente (preferencialmente em Direito);
- Número de vagas disponíveis: 25;
- Curriculum Vitae;
- Disponibilidade financeira;
- Carta de candidatura dirigida ao Director da Faculdade explicando: (I) a razão da preferência e (II) disponibilidade financeira para o pagamento das propinas.

3.1. Prazos da submissão de candidaturas:

A entrega das candidaturas é de **27 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2020**, no Registo Académico da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UEM, sita na Avenida Kenneth Kaunda n.º 960, Maputo.

3.2. O processo de candidaturas deve constar de:

- Carta da manifestação de interesse, endereçada ao Director da Faculdade, indicando a razão da frequência, a disponibilidade financeira para o pagamento das propinas;
- Cópias autenticadas do Diploma e Certificado de cadeiras feitas de licenciatura;
- "Curriculum Vitae";
- Carta de autorização do serviço, nos casos de trabalhador dependente;
- Cópia autenticada de Bilhete de Identidade.

3.3. Admissão dos candidatos

3.3.1 A selecção dos candidatos será feita por um júri, a ser constituído pela Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane. **Os resultados da selecção serão divulgados até 13 de Março de 2020.**

3.3.2- No acto da candidatura deverá ser paga uma taxa de **1000.00MT, não reembolsável.**

3.4. Inscrições

3.4.1 A inscrição será efectuada no Registo Académico da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UEM, sita na Avenida Kenneth Kaunda n.º 960, cidade de Maputo, **após a publicação dos resultados.**

3.5. Propinas

- i. Propina de inscrição, no valor de **10.000,00Mt** a ser paga uma única vez no acto de inscrição;
- ii. Propina de frequência semestral, no valor de **50.000,00MT**, a ser paga em **dois semestres lectivos.**
- iii. A propina relativa ao **1º semestre deve ser paga no acto da inscrição** e a do 2º semestre até o dia **10 de Agosto de 2020.**

3.6 - Inícios de aulas

As aulas terão o seu início em **Abril de 2020.**

Nota: O arranque do curso está condicionado ao preenchimento de pelo menos 20 das vagas disponíveis.

CONTA BANCÁRIA

Os valores de candidaturas, inscrição e mensalidades serão depositados na conta do **BCI, N° 13650035101, com titular: UEM FAC de Direito Pós-laboral.**

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Sr. Jaime Mucavele no Registo Académico dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, sita na Avenida Kenneth KAUNDA, n° 960, Maputo.

Telefone: +258 847068608/+258 847692034, Site: www.direito.uem.mz, E-mail: mestrado.direito@uem.mz – **Maputo.**